



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 GUARACI

L E I Nº 332

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ "APROVOU" E EU, PREFEITO MUNICIPAL "SANCIONO", A SEGUINTE

L E I :

**Artº 1º -** Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, de Cr\$..... Cr\$ 99.350,00 (Noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros) destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento em execução, a saber:

**II - SERVICIOS ADMINISTRATIVOS.**

**A - Gabinete do Prefeito**

204/3.1.2.0.02-b) Combustíveis e Lubrificantes.....: 800,00  
 211/3.1.4.0.02-a) Despesas de viagens a serviço.....: 1.500,00  
 213/3.1.4.0.02-c) Despesas imprevistas.....: 2.000,00

**B - Secretaria Geral.**

216/3.1.1.1.05-a) Vencimentos.....: 2.300,00  
 221/3.1.3.0.05-b) Sêles, telefones, telegramas etc...: 600,00  
 222/3.1.3.0.05-c) Serviços técnicos.....: 100,00  
 225/3.1.4.0.05-a) Despesas de viagens a serviço.....: 500,00

**C - Junta do Serviço Militar.**

228/3.1.1.1.24-a) Salários.....: 300,00  
 230/3.1.2.0.24-a) Impressos e materiais de expediente.....: 300,00  
 232/3.1.3.0.24-a) Comunicações e transportes.....: 500,00

**D - Administração do Edifício Sêde.**

237/3.1.1.1.09-a) Salários.....: 400,00  
 243/3.1.3.0.09-a) Fornecimento de energia elétrica...: 2.000,00

**E - Diversos Encargos.**

252/3.2.1.6.09-b) Despesas com a Delegacia de Polícia da Sêde e do Distrito de Bentópolis para sua manutenção.....: 2.200,00

SUB TOTAL.....: 13.500,00

**III - SERVICIOS FINANCIEROS.**

**A - Setor de Tesouraria.**

301/3.1.1.1.11-a) Vencimentos.....: 1.400,00

**B - Setor de Tributação e Fiscalização.**

311/3.1.1.1.12-a) Vencimentos.....: 4.400,00  
 313/3.1.1.1.12-a) Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.....: 200,00

SUB TOTAL.....: 6.000,00

(segue)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GUARACI

Fls. -2-

**IV - SERVICOS DE TRANSPORTES E COMUNICACOES.**

**A - Sector Rodoviário Municipal.**

401/3.1.1.1.42-a)	Salários.....	10.000,00
402/3.1.1.1.42-a)	Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.....	800,00
403/3.1.2.0.42-a)	Combustíveis e Lubrificantes.....	20.000,00
405/3.1.3.0.42-b)	Conservação e adaptação de bens móveis e imóveis.....	1.200,00
	<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>32.000,00</b>

**V - SERVICOS DE EDUCACAO E CULTURA.**

**B - Sector de Masino Prátorio.**

513/3.1.2.0.61-c)	Combustíveis e Lubrificantes.....	3.000,00
	<b>F - <u>Diversos Encargos.</u></b>	
549/3.2.1.5.69-c)	Auxílio a Guarda Urbana.....	2.500,00
	<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>5.500,00</b>

**VI - SERVICOS DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL.**

**A - Unidade Sanitária.**

601/3.1.1.1.72-a)	Vencimentos - Nec. do F.P.M. ....	3.800,00
602/3.1.1.1.71-b)	Salários.....	150,00
607/3.1.3.0.71-a)	Serv. Hosp. médicos e odontológicos.....	2.100,00
610/3.1.4.0.71-a)	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	300,00
	<b>C - <u>Assistência Social.</u></b>	
623/3.1.3.0.83-a)	Serviços hospitalares, médicos e odontoló gicos.....	7.000,00
625/3.1.4.0.83-b)	Despesas com a aquisição de urnas funerá rias para indigentes.....	800,00
626/3.1.4.0.83-c)	Despesas com o transporte e encaminhamen to de indigentes a outros locais.....	500,00
627/3.1.1.1.89-a)	13ª Salários.....	6.000,00
630/3.2.3.0.82-a)	Pagamento a inativos e pensionistas.....	2.900,00
631/3.2.3.3.89-a)	Salários família ao pessoal civil.....	2.000,00
637/3.2.7.5.89-c)	Indenizações a trabalhistas.....	1.500,00
	<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>24.650,00</b>

**VII - SERVICOS URBANOS.**

**B - Sector de Iluminação Pública.**

711/3.1.1.1.93-a)	Salários.....	800,00
713/3.1.2.0.93-a)	Lâmpadas, soquetes e outros materiais..... elétricos para reposição.....	7.000,00

**E - Sector de Ruas e Avenidas.**

724/3.1.3.0.94-b)	Outros serviços de terceiros.....	300,00
-------------------	-----------------------------------	--------

**H - Sector de Genitria.**

(Segue)



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**GUARACI**

Fls: -3-

744/3.1.1.1.97-a) Salários.....:	300,00
746/3.1.2.0.97-a) Materiais para conservação de bens móveis e imóveis.....:	500,00

**I - Setor de Oficina Mecânica.**

762/3.1.1.1.99-a) Salários.....:	800,00
SUB TOTAL.....:	9.700,00
TOTAL.....:	91.350,00

**II - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.**

**B - Secretaria Geral.**

2001/4.1.4.0.05-a) Móveis em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum.....:	8.000,00
SUB TOTAL.....:	8.000,00
TOTAL GERAL.....:	99.350,00

**Artº 2º -** Como recurso para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será canceladas, as dotações constantes do orçamento em execução, a saber:

**II - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.**

**A - Gabinete do Prefeito.**

214/3.1.4.0.02-d) Exposições, congressos e conferências.....:	900,00
215/3.1.4.0.02-e) despesas miúdas de pronto pagto:	1.500,00
<b><u>B - Secretaria Geral.</u></b>	
218/3.1.2.0.05-a) Impressos e materiais de expediente.....:	1.200,00

**C - Diversos Encargos.**

247/3.1.1.1.09-a) Substituições.....:	2.400,00
Sub Total.....:	6.000,00

**III - SERVIÇOS FINANCEIROS.**

**/// B - Setor de Tributação e Fiscalização.**

312/3.1.1.1.12-b) Salários.....:	6.000,00
318/3.1.4.0.12-a) Despesas de viagens a serviço....:	1.500,00
Sub Total.....:	7.500,00

**IV - SERVIÇOS DE TRANSP. E COMUNICAÇÕES.**

**C - Estação Rodoviária Municipal.**

415/3.1.1.1.42-a) Salários.....:	2.100,00
TOTAL.....:	2.100,00

(Segue)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GUARACI

Fls. -4-

**V - SERVICIOS DE EDUCACAO E CULTURA.**

**B - Setor de Ensino Primário.**

510/3.1.1.1.61-b)	Salários de pessoal temporário.....:	1.000,00
515/3.1.2.0.61-e)	Materiais para conservação de bens mó- veis e imóveis. ....:	2.000,00
516/3.1.2.0.61-f)	Materiais didáticos.....:	500,00
517/3.1.2.0.61-g)	Material escolar para distribuição a alu- nos pobres. ....:	500,00
519/3.1.3.0.61-a)	Conservação e adaptação de bens móveis e imóveis.....:	1.500,00
524/3.1.4.0.61-a)	Bolsas de estudos.....:	1.000,00
536/3.1.1.1.67-a)	Salários.....:	1.800,00
	Sub Total.....:	<u>8.300,00</u>

**VI - SERVICIOS DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL.**

**A - Unidade Sanitária.**

603/3.1.2.0.71-a)	Materiais de higiene, conservação desin- fecção e limpeza.....:	2.000,00
611/3.1.1.1.74-a)	Salários.....:	6.400,00

**C - Assistência Social**

624/3.1.4.0.83-a)	Despesas com amparo a indigentes.....:	3.000,00
	Sub Total.....:	<u>11.400,00</u>

**VII - SERVICIOS URBANOS.**

**C - Setor de Limpeza Pública.**

705/3.1.2.0.92-b)	Combustíveis e Lubrificantes.....:	1.400,00
-------------------	------------------------------------	----------

**D - Setor de Iluminação Pública.**

714-A/3.1.3.0.93-a)	Fornecimento de energia elétrica para iluminação pública.....:	1.850,00
---------------------	---	----------

**E - Setor de Ruas e Avenidas.**

716/3.1.1.1.94-a)	Salários.....:	4.000,00
-------------------	----------------	----------

**F - Setor de Praças, Parques e Jardins.**

726/3.1.1.1.95-a)	Salários.....:	2.700,00
-------------------	----------------	----------

**G - Setor de Fábrica de Artefatos de Cimento.**

752/3.1.1.1.99-a)	Salários.....:	2.700,00
	Sub Total.....:	<u>12.650,00</u>

**IV - SERVICIOS DE TRANSPORTES E COMUNICACOES.**

**A - Setor Rodoviário Municipal.**

4001/4.1.1.3.42-a)	Construção de pontes e estradas constan- tes do Plano Rodoviário Municipal.....:	8.000,00
4002/4.1.3.4.42-a)	Aquisição de veículos Rodoviários.....:	1.500,00
	Sub Total.....:	<u>9.500,00</u>

(Segue).



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 GUARACI

Fls. -3-

**V - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**  
**D - Biblioteca Pública Municipal.**

5005/4.1.4.0.67-a) Material bibliográfico, filmes discos e  
 objetos históricos.....: 1.500,00  
 Sub Total.....: 1.500,00

**VI - SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
**B - Unidade Sanitária.**

6001/4.1.4.0.71-a) Instrumentos técnicos científicos cirúrgi  
 cos de laboratório.....: 2.000,00  
 Sub Total.....: 2.000,00

**VII - SERVIÇOS URBANOS.**  
**B - Setor de Água e Esgoto.**

7001/4.3.2.3.91-a) Auxílio ao S.A.A.E., de Guaraci, para apli  
 cação em obras do sistema de abastecimento  
 de água.....: 7.000,00\*

7002/4.3.2.3.91-b) Auxílio ao S.A.A.E. de Guaraci para amori  
 tização de empréstimo efetuados com a  
 SANEPAR.....: 1.500,00

**C - Setor de Limpeza Pública.**

7003/4.1.4.0.92-a) Veículos de pequeno porte de tração pes  
 soal ou animal.....: 1.500,00

**E - Setor de Ruas e Avenidas.**

7004/4.1.1.3.94-a) Construção de galerias pluviais para com  
 bate a erosão.....: 6.000,00

7005/4.1.1.3.94-b) Construção de meio-fio e passeio.....: 2.700,00

**F - Setor de Praças, Parques e Jardins.**

7006/4.1.1.3.95-a) Construção e ajardinamento de canteiros...: 1.500,00

7007/4.1.1.3.95-b) Reforma completa de praças, parques e  
 jardins.....: 2.500,00

**H - Setor de Cemitério.**

7008/4.1.1.3.97-a) Prosseguimento com a construção de meios  
 fios e pavimentação dos passeios de cemitério.....: 1.500,00

**I - Setor de Fábrica de Artefato de Cimento.**

7010/4.13.7.99-a) Aquisição de uma fábrica de artefato de cimen  
 to, inclusive despesas com a sua instalação: 5.400,00

**K - Setor de Oficina Mecânica.**

7011/4.1.1.3.99-a) Construção de garagem municipal e almoxa  
 rifado.....: 2.500,00

7012/4.1.3.7.99-a) Aquisição de equipamentos e ferramentas  
 para a oficina.....: 1.800,00

(Segue)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GUARACI

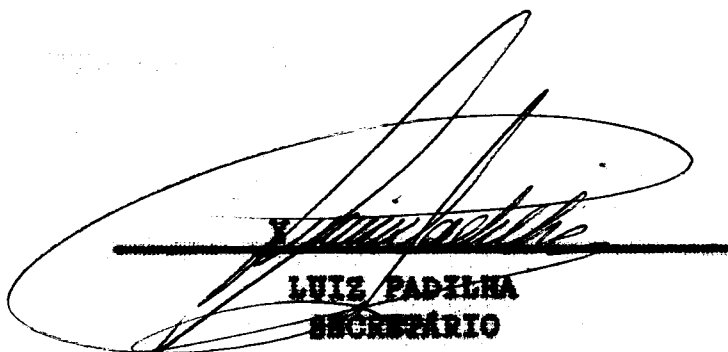
Fls. -6-

L - Diversos.

7013/4.1.1.1.57-a) Despesas com Projetos e Planejamentos Industrial.....	1.000,00
7014/4.1.1.2.57-b) Despesas com obras de Infra-estruturas para indústrias.....	1.000,00
7015/4.1.3.7.32-a) Aquisição de equipamentos para recursos naturais e agropecuários.....	1.000,00
7016/4.2.1.0.57-a) Aquisição de terrenos para indústrias.....	1.500,00
Sub Total:.....	38.400,00
TOTAL GERAL.....	99.350,00

Artº 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI,  
AOS 03 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.971

  
LUIZ PADILHA  
SECRETÁRIO

  
MARCILIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL